CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 30 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando autorização de conversão de 1/3 de licença prêmio e férias em abono pecuniário aos servidores do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando autorização de conversão de 1/3 de licença prêmio e férias em abono pecuniário aos servidores do Município.**

JUSTIFICATIVA

A atual indicação é justificada devido o gasto pessoal estar abaixo do limite prudencial conforme demonstrado na Audiência Pública de Prestação de Contas, havendo o equilíbrio financeiro, Conforme Art. 150 da Lei 3.092/2017.

"Art. 150. Havendo equilíbrio financeiro e interesse público, poderá ser convertido em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito o servidor". Parágrafo único: Apuração de critérios e índices objetivos para demonstração do equilíbrio financeiro deverá ser divulgada nos meses de junho e dezembro e deverá ser utilizada indistintamente para todos os requerimentos de conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito o servidor. (INSERIDA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 3.902/2017)". ***(grifo nosso)***

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
União Brasil

RQ/GB/RF/JC/008

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br